



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES CMDCA

REGISTRO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA	R-090/2021-2022
RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE	Agosto/2025
TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº	Nº 100-25

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	
Nome/Razão Social	Instituto Íris de Luz
CNPJ	Endereço com CEP 08.571.676/0001-47 Rua Appa, 500 - Monte Alegre 14.051-060
Telefones	(16) 99137-6192 // (16) 99404-6877
E-mail institucional	social@institutoirisdeluz.ong.br diretoria@institutoirisdeluz.ong.br

Finalidades Estatutárias

De acordo com o novo Estatuto Social alterado em junho/20, do objeto e das finalidades, **Art. 3º - O INSTITUTO IRIS DE LUZ** tem por missão transformar o futuro desta e das próximas gerações de indivíduos e famílias em estado de vulnerabilidade social, por meio do fortalecimento de vínculos, desenvolvimento socioemocional e capacitação profissional, construindo sua autonomia social.

Parágrafo primeiro: O INSTITUTO IRIS DE LUZ atuará observando prioritariamente, a política de assistência social, e da cultura, da saúde, do esporte e da educação, e para cumprir sua missão, terá por finalidades podendo para tanto, mas não se limitando a elas:

I - Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, oferecendo atendimento que vise a proteção, o acesso a serviços públicos e garantir os direitos dos indivíduos, das famílias, da mulher, da infância, da adolescência, da velhice e da pessoa com deficiência, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas;

II - Promover ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos, buscando o desenvolvimento da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social, dos valores éticos e morais, no sentido da afirmação da vida, seja qual for a sua expressão;

III - Promover a cultura em geral, por meio de oficinas, cursos, encontros, palestras, filmes e atividades na área de comunicação; com práticas musicais, dança, pintura, escultura, cinema, literatura, teatro, circo, fotografia, entre outras;

IV - Promover e possibilitar a prática desportiva em benefício à saúde e bem-estar;

V - Promover e contribuir com a saúde integral, oferecendo atendimento médico, quando necessário, ações para o desenvolvimento físico, social e cognitivo das pessoas atendidas, buscando atuar de maneira preventiva e terapêutica;



VI- Promover a educação, observando sua forma complementar, contribuindo para a educação integral, bem como, promover a educação infantil e Educação empreendedora;

VII- Articular para que as crianças e adolescentes atendidas tenham condições de acesso e permanência no ambiente escolar, com ensino de qualidade complementarmente desenvolverá atividades socioeducativa;

VIII- Desenvolver projetos e ações que estimulem as competências socioemocionais, baseado em diretrizes como: autoconsciência, autogestão, Consciência Social habilidades de relacionamento, tomada de decisão responsável, autonomia e protagonismo;

IX- Promover, estimular e disseminar a cultura do voluntariado;

X -Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável;

XI- Promover o desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza;

XII- Estimular a geração de renda, por meio de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

XIII- Colaborar com órgãos governamentais ou não governamentais para a execução de ações que atendam a sua missão, sua área de atuação e suas finalidades;

XIV- Buscar parcerias com os setores da sociedade para apoiar, financiar e implementar seu(s) serviço(s), projeto(s), programa(s) e ação(ões), envolvendo os stakeholders (partes interessadas) no processo, buscando ainda, estimular e disseminar a responsabilidade social entre as empresas e os cidadãos;

XV - Capacitar pessoas, promovendo e estimulando a realização de cursos profissionalizantes, a formação e aperfeiçoamento técnico, propiciando Condições de desenvolvimento pessoal, profissional e socioeconômico;

XVI- Promover, participar e apoiar eventos, seminários, congressos, pesquisas e demais estudos que congreguem com a sua missão e suas finalidades:

XVII- Promover campanhas de arrecadação de recursos para promoção e apoio de suas atividades, inclusive por meio de prestação de serviços, comercialização de produtos e mercadorias, fundos patrimoniais, fundos de investimentos, renda fixa e outras aplicações financeiras, visando sua auto sustentabilidade e fomento de novas iniciativas sociais;

XVIII- Empreender e praticar quaisquer outros atos e atividades lícitas, que direta ou indiretamente, visem a consecução da sua missão e das suas finalidades, mesmo que não estejam previstas neste Estatuto, desde que aprovadas pelo Conselho de Administração, registradas em Ata.

Parágrafo segundo: O INSTITUTO ÍRIS DE LUZ poderá celebrar Contratos, Termos de parceria, Termos de fomento e colaboração, Acordo de Cooperação e outros instrumentos com o Poder Público, organizações privadas com ou sem fins lucrativos, nacionais ou internacionais, bem como, estabelecer cooperação mútua, troca de informações e experiências.



2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto

ILUMINANDO CAMINHOS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Nome do responsável pelo Projeto: Giovanna dos Santos Liotti

Cargo: Assistente Social

E-mail do responsável:
social@institutoirisdeluz.org.br

2.1 - Descrição

O Programa Íris de Luz está em conformidade com a resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, intitulada como “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”, a qual abrange o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, no contraturno escolar de segunda a quinta-feira. As sextas-feiras são realizadas reuniões de alinhamento e planejamento com a equipe do Instituto Íris de Luz. O conteúdo trabalhado com os usuários está pautado em oficinas de conteúdos de arte e cultura e esporte e lazer através das atividades de judô, capoeira e culinária. As atividades são realizadas 100% presenciais nas dependências da OSC.

Abaixo especificamos o formato de cada oficina:

1.1 - Íris em Movimento: Oficina de Arte e Cultura

1.2 - Íris em Movimento: Oficina de Esporte e Lazer

2.1 - Aniversariantes do mês

2.2 - Programação Especial de Férias (somente nos meses de janeiro e julho)

2.2 - Público-alvo

Atender 40 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses, de ambos os sexos e gêneros que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco sociofamiliar, em especial:

Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;

Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;

Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);

Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;

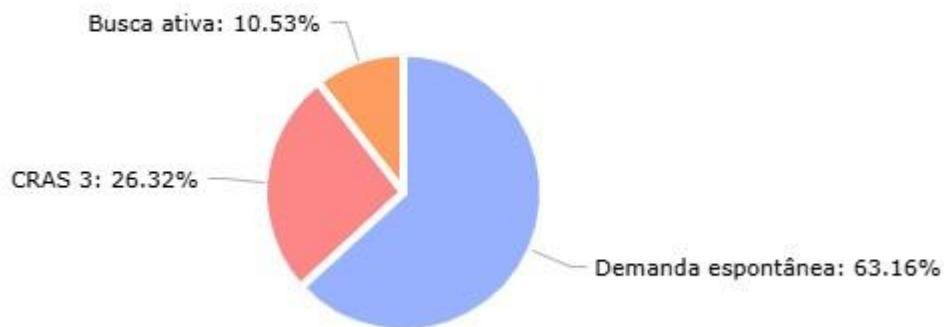
Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda;

Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

Adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos.

No mês de agosto atendemos os seguintes públicos:

Forma de acesso de usuários do período da manhã:



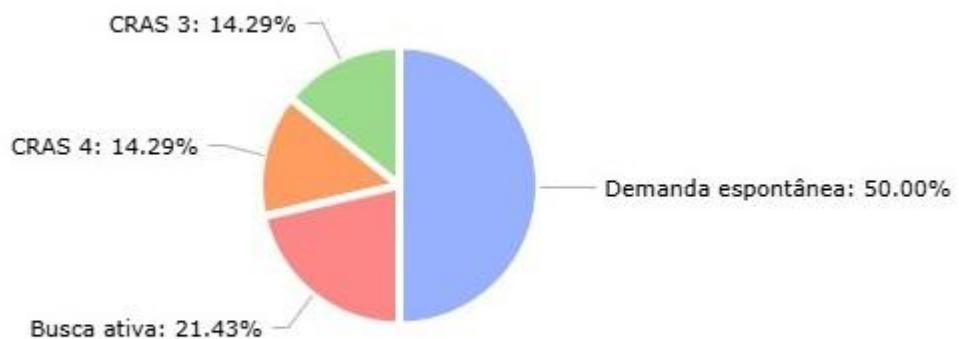
Legenda:

Público advindo de demanda espontânea: 63,16%

Público advindo de Busca ativa: 10,53%

Público advindo de encaminhamentos do CRAS 3: 26,32%

Forma de acesso de usuários do período da tarde:



Legenda:

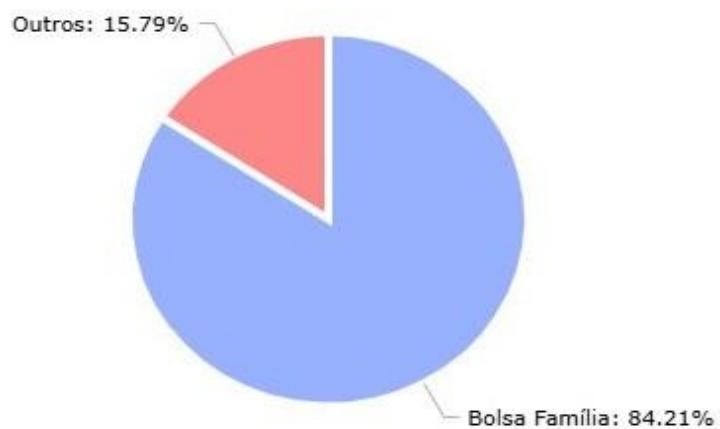
Público advindo de demanda espontânea: 50%

Público advindo de busca ativa: 21,43%

Público advindo de encaminhamentos CRAS 3: 14,29%

Público advindo de encaminhamentos CRAS 4: 14,29%

Usuários do período da manhã que recebem benefícios sociais como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Pensão por morte:

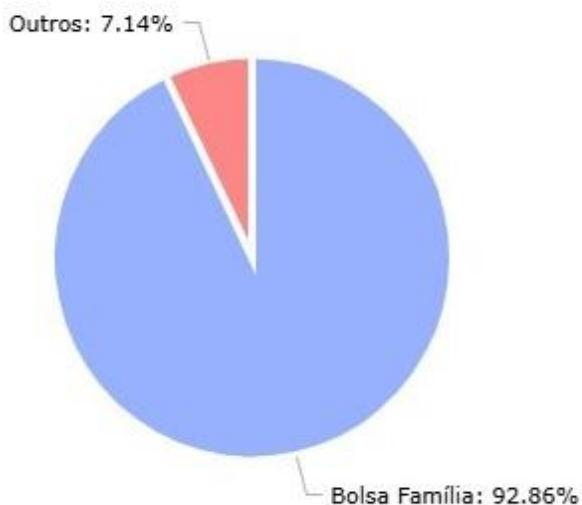


Legenda:

Usuários beneficiários do Bolsa Família: 84,21%

Usuários beneficiários de outros benefícios sociais: 15,79%

Usuários do período da tarde que recebem benefícios sociais como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Pensão por morte:



Legenda:

Usuários beneficiários do Bolsa Família: 92,86%

Usuários beneficiários de outros benefícios sociais: 7,14%

No período da tarde, atendemos dois usuários com laudo de deficiência, sendo um para transtorno do espectro autista e um de deficiência visual. Além disso, atendemos também duas crianças com outras condições de saúde, sendo uma com laudo de TDAH e TOD e outra com epilepsia.

2.3 - Número de Crianças e Adolescentes atendidos referente a parceria

Em agosto, tivemos 40 usuários de 06 a 14 anos inscritos no SCFV, sendo que:

Manhã: 20 usuários inscritos com idades de 06 a 14 anos, sendo 13 (treze) usuários do gênero feminino e 7 (sete) usuários do gênero masculino.



Tarde: 20 usuários inscritos com idade de 06 a 14 anos, sendo 12 (doze) usuários do gênero feminino e 8 (oito) usuários do gênero masculino.

2.4 - Demanda reprimida

No mês de agosto não houve novos encaminhamentos para a lista de espera através do CRAS 3.

2.5 - Objetivos

Objetivo Geral: Oportunizar aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ferramentas e informações a fim de prevenir o risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a proteção social e viabilizar a garantia de direitos, estimulando o protagonismo e a autonomia.

Objetivos Específicos:

1. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como propiciar sua formação cidadã.
2. Assegurar espaços de referência para o convívio comunitário com foco no desenvolvimento de relações sociais pautadas em respeito mútuo.
3. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários.
4. Proporcionar um atendimento coeso e de qualidade ao público-alvo, através da criação de um espaço de fortalecimento dos vínculos entre a rede socioassistencial e a equipe Íris de Luz.
5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

2.6 - Cronograma de Atividades e Metas

Atividades <i>(Descrever todas as atividades previstas nos itens 5.2 e 6.2 do Plano de Trabalho. Descrever também outras atividades que tenham sido realizadas e não estão previstas no Plano de Trabalho)</i>	Metas das Atividades <i>(Descrever as metas que foram propostas nos itens 5.2 do Plano de Trabalho e indicar se foram alcançadas totalmente, parcialmente ou não alcançadas. Justificar aquelas que não foram alcançadas integralmente).</i>
1.1 - Íris em Movimento: Oficina de Arte e Cultura	<p>1.1 - Ter 60% de frequência dos usuários na oficina de Arte e Cultura</p> <p>Meta alcançada integralmente: No mês de agosto foram realizadas oficinas de culinárias às quartas-feiras, nos períodos da manhã e tarde com 96,2% de frequência na turma da manhã e 72,5% de frequência da turma da tarde. As atividades nesta oficina são voltadas à educação alimentar, repertório cultural através de pratos típicos, criatividade e conscientização do desperdício na cozinha e auxílio em questões de seletividade alimentar.</p> <p>No mês de agosto foram realizadas oficinas de capoeira às segundas-feiras, com os professores do grupo Cordão de ouro, nos períodos da manhã e tarde com 91,6% de frequência da turma da manhã e 75% de frequência da turma da tarde. As atividades nesta oficina são voltadas à prática da ginga, através</p>

	de golpes, músicas e instrumentos, trazendo o contexto e a importância histórico-cultural da capoeira no Brasil.		
1.2 - Íris em Movimento: Oficina de Esporte e Lazer	<p>1.2 - Ter 70% de frequência dos usuários na oficina de Esporte e Lazer</p> <p>Meta alcançada integralmente: No mês de agosto foram realizadas atividades de Judô (Projeto transformando vidas), nos dias de terça e quinta-feira, com 91,6% de frequência na turma da manhã e 85% de frequência na turma da tarde. As atividades nesta oficina trabalham a integração entre corpo e mente, fortalecendo o condicionamento físico (força, resistência, equilíbrio, coordenação) e o desenvolvimento do caráter (disciplina, respeito, autocontrole, autoconfiança) através de princípios filosóficos e técnicas de defesa pessoal.</p>		
1.3 - Reunião de Pais e Responsáveis	<p>1.3 - Ter 30% de frequência dos pais nas reuniões (online ou presencial) bimestralmente.</p> <p>Meta não alcançada: No mês de agosto não foi realizada reunião de Pais e Responsáveis. A reunião está programada para acontecer no dia 05 de setembro.</p>		
1.4- Atendimento Social Interdisciplinar	<p>1.4 - Realizar acompanhamento social a 60% dos usuários do SCFV cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p> <p>Meta alcançada integralmente: No mês de agosto foram realizados 3 atendimentos familiares, que representa 15% do público atendido.</p>		
2.1 - Aniversariantes do mês	<p>2.1 - Ter 50% de participação dos usuários do SCFV na atividade de aniversariantes do mês</p> <p>Meta alcançada integralmente: No mês de agosto foram comemorados os aniversariantes do mês com 95% de presença e participação dos usuários do período da manhã e 55% de presença e participação dos usuários do período da tarde.</p>		
2.2 - Programação Especial de Férias (nos meses de janeiro e julho)	<p>2.2 - Ter 30% de frequência dos usuários na programação especial de férias:</p> <p>Meta não alcançada: Atividade programada somente para os meses de janeiro e julho.</p>		
3.1 - Comitê Ideia e Vozes (espaço para que os usuários do SCFV avaliem e contribuam com ideias e sugestões sobre a Instituição e o SCFV)	<p>3.1 - Realizar pelo menos dois (2) encontros do Comitê junto aos usuários do SCFV:</p> <p>Meta alcançada integralmente: Atividade não programada para o mês de agosto.</p>		
4.1 - Participação da OSC nas reuniões com a rede socioassistencial.	<p>4.1 - Participar de ao menos 01 (uma) reunião ao mês junto à rede socioassistencial:</p> <p>Meta alcançada integralmente: : No mês de agosto houve a participação da equipe técnica nas plenárias ordinárias do CMDCA. Foram realizadas reuniões de alinhamento com a equipe do Instituto Íris de Luz.</p>		
5.1 - Usuários do SCFV matriculados na rede formal de ensino.	<p>5.1 - Solicitar declaração escolar no ato de matrícula/rematrícula:</p> <p>Meta alcançada integralmente: 100% dos usuários estão inseridos na rede formal de ensino e apresentaram declaração escolar no ato da matrícula.</p> <p>.</p>		
2.7 - Recursos Humanos			
NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANALIS



Aline Terciotti Pedroso	CEO – Diretora Executiva	Prestadora de Serviços	40
Débora Cristina Gomes Chaim	Facilitadora da Oficina de Capoeira	Prestadora de Serviços – Projeto Arte & Ginga – Proac 2025/2026	04
Giovanna dos Santos Liotti	Assistente Social	Regime CLT	30
Grazielle Morelli	Relações Institucionais	Prestadora de Serviços e voluntária	30
Rafaela Gaspar Dias	Auxiliar de Limpeza	Regime CLT	44
Sara Vital	Educadora Social	Regime CLT	44
Saulo da Silva Cardoso Rocha	Facilitador da Oficina de Judô	Prestador de Serviços – Projeto Transformando Vidas – Associação Judô Corpore Sano – Edital CMDCA 2025/2026	10
José Eugenio Costa	Motoboy	Prestador de Serviços	04
Edson Mensure	Contador	Prestador de Serviços	20
Maria Ângela Sellani Terciotti	Auxiliar eventos internos	Voluntária	04
Messias A Oliveira	Pediatra	Voluntário	12

Em caso de vacância de cargo no mês de referência do Relatório favor informar abaixo:

- (1) Facilitador da Oficina de Culinária - SCFV 06 a 14 anos: Contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado, vigente desde 01/06/2023.
- (2) Facilitador da Oficina de Capoeira – SCFV 06 a 14 anos: Edital Proac 52926 – Arte & Ginga Edição 6º, vigência de 01/08/2025 a 31/07/2026.
- (3) Facilitador da Oficina de Judô – SCFV 06 a 14 anos: Termo de Colaboração Edital CMDCA nº 094/2025 da Associação de Judô Corpore Sano, vigência 01/07/2025 a 30/06/2026.

2.8 - Articulação com a Rede de Serviços

No mês de agosto de 2025, a instituição participou das seguintes reuniões junto à rede socioassistencial:

11/08/25 - CMDCA - Plenária Ordinária - Informações sobre os serviços da rede

2.9 - Forma de Participação das Crianças e Adolescentes

No mês de agosto foi realizada a integração com os usuários após o período de férias, relembrando as regras de convivência e orientações gerais. Além da apresentação dos novos professores das oficinas de Judô e Capoeira. Nesse mês não foi realizada reunião de pais e responsáveis, a atividade está programada para acontecer na primeira semana do mês de setembro. Os adolescentes de 15 a 17 anos realizaram uma visita no evento da Casa Aberto do SENAC, que esteve de portas abertas com informações e atividades dos cursos disponíveis na Instituição. O evento foi de grande valia para



que os adolescentes tivessem conhecimento sobre as oportunidades oferecidas. No dia 28 de agosto, realizamos o evento de aniversariantes do mês e aproveitamos para fazer a cerimônia de entrega dos judoguis de Judô para as crianças do serviço de convivência de 06 a 14 anos de idade dos períodos da manhã e tarde. Cada um recebeu uma calça, um quimono e uma faixa para usar durante as atividades.

2.10 - Monitoramento e Avaliação

Durante o mês de agosto a coordenação manteve a rotina de alinhamentos individuais com os colaboradores, além das reuniões de equipe para alinhamentos e organizações das atividades cotidianas. Além disso, a coordenação realizou reuniões com as novas parcerias de oficinas de capoeira e judô, para um feedback sobre o desenvolvimento das crianças durante as atividades. Foram pontuadas algumas questões de comportamento, como dificuldade de concentração e atenção, obediência às orientações e na execução de certos movimentos. Todas essas demandas serão trabalhadas no dia a dia através da roda de conversa no acolhimento das crianças e nas próprias aulas, visando aprimorar os movimentos e conscientização da filosofia do esporte.

2.11 – Capacitação Continuada

Capacitação - Percursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ministrada por Emilson Molina.

3 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2025.

Giovanna dos Santos Liotti - CRESS: 64.450
Nome do técnico responsável

Messias Antônio de Oliveira
Representante Legal